



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Segunda-feira • 8 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2543

Esta edição encontra-se no site: www.itajuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Resolução Nº 08/2019, de 08 de julho de 2019** - Publica gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos específico da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município Itajuípe e formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva.
- **Contrato Nº 177/2019** - Contratado (a): Araújo & Araújo Comércio de Maquinas LTDA – ME

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ITAJUIPE - BAHIA**
Lei Municipal 728/2006 de 30 de junho de 2006



PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Quadriênio 2020/2023
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Publica gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos específico da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município Itajuípe e formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itajuípe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº **728/2006 de 30 de junho de 2006.**

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 02/2019, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 01/2019, de 05 de abril de 2019 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º – Publica Gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos Específico (na forma do Anexo I desta Resolução) da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Itajuípe.

Art. 2º – Publica o formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva - (na forma do Anexo II desta Resolução)

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA CASTRO SANTOS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ITAJUIPE - BAHIA**
Lei Municipal 728/2006 de 30 de junho de 2006



Anexo I

Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAJUIPE
Honestidade para Governar



NIVA
Assessorias, Projetos, Cursos e Eventos

TESTE/PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE ITAJUIPE/BA, GESTÃO 2020/2023.

GABARITO RESPOSTA

1		B	C	D	E
2	A	B		D	E
3	A	B	C	D	
4	A	B	C		E
5	A	B	C		E
6	A	B		D	E
7	A	B	C		E
8	A	B	C	D	
9	A	B		D	E
10	A	B		D	E
11		B	C	D	E
12	A	B		D	E
13		B	C	D	E
14	A	B	C	D	
15	A	B	C		E
16	A	B	C	D	
17	A	B	C	D	
18	A	B	C	D	
19	A	B		D	E
20	A	B	C	D	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ITAJUIPE - BAHIA**
Lei Municipal 728/2006 de 30 de junho de 2006



INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ITAJUIPE/BA

GESTÃO 2020/2024.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

CPF: _____

NOME: _____

TELEFONE: _____ **ENDEREÇO:** _____

Solicito (a) à Comissão especial do Processo Seletivo de Conselho Tutelar a revisão do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva.

_____, de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Instruções

Para a interposição de recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva, o candidato deverá:

- Um formulário “Justificativo de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
 - Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar o número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CMDCA;
 - Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
 - À exceção do campo assinatura do formulário “Capa de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser digitados, sob pena de não serem respondidos.
- Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.
 - A prova de redação não terá recurso;
 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das questões solicitadas na “Capa de Recursos” com a respectiva “Justificativa de Recurso” como o preenchimento de todos os campos do formulário.**



PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO Nº: _____ CPF: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

PROCESSO SELETIVO DE CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAJUIPE-BAHIA

DATA DO PROTOCOLO: ____/____/2019 HORÁRIO: ____h ____ QUANTIDADE DE PÁGINAS

ANEXADAS: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ITAJUIPE - BAHIA**
Lei Municipal 728/2006 de 30 de junho de 2006



INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

QUESTÃO Nº: _____

GABARITO DIVULGADO PELO CMDCA: _____ **RESPOSTA DO CANDIDATO:** _____

ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO:

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



CONTRATO Nº 177/2019	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, DE RODA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES RURAIS DISTRITOS E ASSENTAMENTOS.
CONTRATADO (A):	ARAÚJO & ARAÚJO COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA – ME
VIGÊNCIA:	04/04/2019 A 31/12/2019
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 93.400,00
VALOR POR EXTENSO	NOVENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE – BAHIA
TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: ITAJUIPEBAHIA@GMAIL.COM